



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 189

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	13437
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	13452
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13453
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	13507
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	13532
EDITAIS E AVISOS.....	13532

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1991

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 14.793-1,

R E S O L V E conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ao funcionário FRANCISCO ABDORAL JORDÃO, Inspetor de Segurança Judiciária, Classe "B", Código STF-AJ-026, Referência NS-16, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989 e o Decreto-lei nº 2.173, de 19 de novembro de 1984.

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 11.340-9,

R E S O L V E nomear MARIA ANGÉLICA PORTELA, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Taquígrafo Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-022, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da aposentadoria de Sônia Tupinã Almeida.

O MINISTRO SYDNEY SANCHES, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO 14.892-0,

R E S O L V E nomear MARCELO ROBERTO FIORILLO, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Código STF-AJ-024, Referência NI-24, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da progressão de Aécio Furtado de Almeida.

MINISTRO SYDNEY SANCHES

Primeira Turma

Ata da 28a. (vigésima oitava) sessão ordinária da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, realizada em 24 de setembro de 1991.

Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes à sessão os Senhores Ministros Octavio Gallotti, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello e Ilmar Galvão.

Subprocurador-Geral da República, Dr. Arthur de Castilho Neto.

Secretário, Ricardo Dias Duarte.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Julgamentos

Petição 514-7 - RJ (QUESTÃO DE ORDEM)
Rel.: Ministro Moreira Alves. Repte.: Estado do Rio de Janeiro (Adv.: Antônio Carlos Cavalcanti Maia e outros). Reqdos: Sérgio Demoro Hamilton e outros.

Decisão: A Turma não conheceu da petição, por incabível, ficando, assim, prejudicado o pedido de liminar. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.570-6 - DF
Rel.: Ministro Celso de Mello. Pacte.: Cezar de Souza Filho. Impte.: Cezar de Souza Filho. Coator.: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma deferiu o habeas corpus para que, cassado o acórdão proferido nos autos do Agravo em execução nº 537.657/9, da Comarca de São Paulo, prolatado pela 2ª Câmara do Tribunal de Alçada Criminal, a unificação das penas impostas ao ora paciente se realize nos termos do parágrafo único do art. 71 do Código Penal, devendo o juízo das execuções proceder, para o efeito referido, à necessária liquidação da pena unificada, com fundamento no art. 66 da Lei de Execução Penal. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.577-3 - SP
Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: Cláudio Batista Fernandes. Impte.: Walter Passos Nogueira. Coator.: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.636-2 - DF
Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: Antônio Carlos de Oliveira Dias. Impte.: O mesmo. Coator.: Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Catanduva.

Decisão: A Turma não conheceu do habeas corpus, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.655-9 - SP
Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: Erizanor Leite de Melo. Impte.: Jaqueline Vieira de Melo. Coator.: Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma não conheceu do habeas corpus por não ser o Supremo Tribunal Federal o competente para julgá-lo, originariamente, determinando sua remessa ao Superior Tribunal de Justiça que é o competente. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.666-4 - SP
Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: Vanderlei Alves de Oliveira. Impte.: O mesmo. Coator.: Juiz de Direito da 14a. Vara Criminal da Comarca de São Paulo.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.672-9 - DF

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Pacte.: Leoniz Candi-
do Neves. Impte.: Paulo José Gozzo. Coator.: Tribunal de Justi-
ça do Estado do Paraná.

Decisão: A Turma não conheceu do habeas corpus. Unâni-
me. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.688-5 - SP

Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: David Baltazar.
Impte.: O mesmo. Coator.: Tribunal de Alçada Criminal do Estado
de São Paulo.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.783-1 - SP

Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: José Victor Gon-
çalves. Impte.: Janora Rocha Rossetti. Coator.: Tribunal de Jus-
tiça do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.791-1 - RJ

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Pacte.: Carlos Alber-
to Ferreira de Souza. Impte.: João Familiar Filho. Coator.: Tri-
bunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.795-4 - RJ

Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: Antônio Carlos
Correa de Araújo. Impte.: João Familiar Filho. Coator.: Tribunal
de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão: A Turma deferiu, em parte, o habeas corpus
para anular a sentença de pronúncia e o acórdão que a manteve,
a fim de que outra sentença seja proferida devidamente fundamen-
tada. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.841-1 - SP

Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: Jorge Ferreira
dos Santos. Impte.: Sebastião Notaroberto. Coator.: Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.865-9 - RJ

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Pacte.: Eugenio Mar-
cos Pereira Impieri. Impte.: Katia Tavares. Coator.: Tribunal de
Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão: A Turma deferiu, em parte, o pedido de habeas
corpus para, mantidas a condenação e a prisão, anular do disposi-

tivo do acórdão na parte em que fixa a pena e a forma de seu cum-
primento, para que outra decisão seja, regularmente, proferida
sobre ambos esses pontos. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.866-7 - SP

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Pacte.: Israel Ameri-
co da Silva. Impte.: O mesmo. Coator.: Tribunal de Justiça do Es-
tado de São Paulo.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.871-3 - SP

Rel.: Ministro Moreira Alves. Pacte.: José Horácio Mon-
toli Júnior. Impte.: Fábio Zinger Gonzalez. Coator.: Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma indeferiu o pedido de habeas corpus.
Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.920-5 - SP

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Pacte.: Luis Gonzaga
de Souza Gregório. Impte.: O mesmo. Coator.: Tribunal de Justiça
do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma não conheceu do pedido e restituiu os
autos ao Superior Tribunal de Justiça. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

HC 68.922-1 - DF

Rel.: Ministro Sepúlveda Pertence. Pacte.: José Décio
de Carvalho. Impte.: José Francisco Villas Boas. Coator.: Tribunal
de Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: A Turma julgou prejudicado, em parte, o pedi-
do de habeas corpus e, na outra, o indeferiu. Unânime. 1a. Turma,
24-09-91.

RMS 21.259-4 - DF

Rel.: Ministro Sepúlveda Pertence. Recte.: Ajacy Men-
des Quintão (Adv.: José Nunes Ferreira e outros). Recda.: União
Federal.

Decisão: A Turma negou provimento ao recurso. Unânime.
Impedido o Min. Ilmar Galvão. 1a. Turma, 24-09-91.

RE 115.593-1 - SP

Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Estado de São Pau-
lo (Adva.: Ana Lucia Amaral). Recdo.: Panambra Industrial e Têc-
nica S/A (Adv.: Eduardo Hamilton Sprovieri Martini).

Decisão: A Turma não conheceu do recurso extraordiná-
rio. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

RE 115.624-4 - SP

Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Estado de São Pau-
lo (Adva.: Maria Elisabeth Rolim). Recdo.: FFB - Ferramentas S/A
(Adv.: Célia Rodrigues de Vasconcelos Paes Barretto e outro).

Decisão: A Turma não conheceu do recurso extraordiná-
rio. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

RE 115.667-8 - SP

Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Estado de São
Paulo (Adv.: Célia Marisa Prendes). Recdo.: Stauffer Produtos
Químicos Ltda. (Adv.: Luiz Eduardo Moreira Coelho).

Decisão: A Turma não conheceu do recurso extraordiná-
rio. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

RE 118.474-4 - SP

Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Jacinto Zimbardi
e Cia. Ltda. e outro (Adv.: Salomão Sapoznik). Recdo.: Estado de
São Paulo (Adv.: Áurea Trabulsi Cortazzo).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provi-
mento. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

RE 119.242-9 - SP

Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Têxtil J. Serrano
Ltda. (Adv.: Durval Boulhosa). Recdo.: Estado de São Paulo (Adva.:
Rosali de Paula Lima).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provi-
mento. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

RE 120.936-4 - SP

Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Adubos Trevo S/A
- Grupo Luxma (Adv.: Celestino Venâncio Ramos). Recdo.: Estado de
São Paulo (Adva.: Áurea Trabulsi Cortazzo).

Decisão: A Turma conheceu do recurso e lhe deu provi-
mento. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

Ag 129.112-5 (AgRq) - RJ

Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Agte.: Cinemas Santa
Rosa Ltda. (Adv.: S. Araújo Pereira). Agda.: Maria Dolores Huer-
go Duarte (Adv.: Luiz Carlos Bento).

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimen-
tal. Unânime. 1a. Turma, 24-09-91.

RE 131.098-7 - DF

Rel.: Ministro Moreira Alves. Recte.: Ministério Públi-
co Federal. Recdos.: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Avaré
(Adv.: Esber Chaddad) e Luiz Carlos Rosolem.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no
horário das 7:30 às 13:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada
por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que
podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 16.434,00	Cr\$ 8.118,00	Cr\$ 29.766,00	Cr\$ 16.434,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308
Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

PROCESSO : RR - 033877 / 91 - 3 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

ADVOGADO : Dr(a). EDSON ROBERTO AUERHAHN
RECORRIDO : NILTON CRISTOVÃO DAMAS
ADVOGADO : Dr(a). WILSON REIMER

PROCESSO : RR - 033899 / 91 - 4 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : SÃO MATEUS TURISMO E REFEIÇÕES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE HUGO DOS SANTOS
RECORRIDO : MANOEL SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). PAULO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO : RR - 033916 / 91 - 2 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : USINA CENTRAL BARREIROS S/A
ADVOGADO : Dr(a). DOUGLAS ALBERTO M. DO PASSO
RECORRIDO : LINO SOBRAL
ADVOGADO : Dr(a). MARIA DO R. DE F. VAZ RODRIGUES

PROCESSO : RR - 034131 / 91 - 8 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : ROBERTO ROMULO FAGUNDES BARBOSA
ADVOGADO : Dr(a). ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR
RECORRIDO : CEMSA - ENESA - EMPRESAS ASSOCIADAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). HELIO GELAPE

PROCESSO : RR - 034335 / 91 - 7 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). LUZIA DE FATIMA FIGUEIRA
RECORRIDO : FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
ADVOGADO : Dr(a). MIGUEL NASCIMENTO SOARES

PROCESSO : RR - 034357 / 91 - 8 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : CELITE S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : Dr(a). ITALIA MARIA VIGLIONI
RECORRIDO : MARIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). WALTER SANTOS DA COSTA

PROCESSO : RR - 034388 / 91 - 5 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ
ADVOGADO : Dr(a). MARIANO PALERMO
RECORRIDO : PAULO SAMPAIO VASCONCELOS E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). DAVID BRITO GOULART

PROCESSO : RR - 034413 / 91 - 1 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : WALTER ANTONIO SALVITTI
ADVOGADO : Dr(a). JULIA ROMANO CORREA
RECORRIDO : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : Dr(a). HELIO CARVALHO SANTANA

PROCESSO : RR - 034602 / 91 - 1 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
RECORRENTE : LUCIANO JOSE DE OLIVEIRA BASSO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
RECORRIDO : CIA ELETROMECANICA CELMA
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS PIMENTEL

PROCESSO : AI - 014712 / 90 - 3 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : CIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : Dr(a). JAIR POLIZZI GUSMAN
AGRAVADO : EDNA MARGARETE LONGHINI

PROCESSO : AI - 015418 / 90 - 9 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : SEMEG SERVIÇOS MÉDICOS GUANABARA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). EYMARD DUARTE TIBAES
AGRAVADO : LUIZ CARLOS DE CASTRO
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ R MANDU

PROCESSO : AI - 015427 / 90 - 5 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : BANCO NACIONAL S/A E OUTRA
ADVOGADO : Dr(a). MARCIA CHRISTINA R. COSTA
AGRAVADO : CESARIO DA ROCHA NETTO
ADVOGADO : Dr(a). ROBINSON NEVES FILHO

PROCESSO : AI - 016700 / 90 - 0 . TRT DA 8a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : Dr(a). AMÉLIA FATIMA C. FAJARDO
AGRAVADO : ALDENOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

PROCESSO : AI - 017545 / 90 - 6 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). DEOCLECIO SOUSA
AGRAVADO : DINAIR BANDEIRA DE SOUSA
ADVOGADO : Dr(a). OLDEMAR BORGES DE MATOS

PROCESSO : AI - 017685 / 90 - 3 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). SELMA MORAES LAGES
AGRAVADO : MAURICIO ALVES DE SOUZA

PROCESSO : AI - 017787 / 90 - 3 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE
PIRACICABA E REGIÃO
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ TORRES DAS NEVES
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO : Dr(a). MARIONICE CERQUEIRA CAMPOS

PROCESSO : AI - 017798 / 90 - 4 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
ADVOGADO : Dr(a). LUCILEA DE BRITTO P ZULIAN

AGRAVADO : ELZA DE SOUZA OLIVEIRA GIMENEZ
ADVOGADO : Dr(a). MOACYR FERREIRA DA SILVA

PROCESSO : AI - 019946 / 90 - 8 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO : Dr(a). MIGUEL LEONARDO LOPES

AGRAVADO : ANTONIO DE SILVA FILHO
ADVOGADO : Dr(a). MARIA AUXILIADORA P ARMANDO

PROCESSO : AI - 033203 / 91 - 8 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : CERAMICA SÃO CRISTOVÃO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). RENATO SOARES CUNHA
AGRAVADO : RUBENS ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). JOSE VERISSIMO E S DE ARAUJO

PROCESSO : AI - 033545 / 91 - 1 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ CARLOS RUTOWITSCH MACIEL
AGRAVADO : JOÃO FRANCISCO ALVES
ADVOGADO : Dr(a). RICARDO ANTONIO M PERDIGÃO

PROCESSO : AI - 033559 / 91 - 3 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO : Dr(a). NELSON MIRANDA RAMOS
AGRAVADO : CARLOS SCHETTINO
ADVOGADO : Dr(a). MANOEL DAS GRAÇAS BARROS

PROCESSO : AI - 033567 / 91 - 2 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
AGRAVANTE : CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
ADVOGADO : Dr(a). MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA
AGRAVADO : HELOISA DA SILVA OLIVEIRA MENDONÇA

PROCESSO : RR - 033719 / 91 - 3 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : TROPICAL AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). DURVAL BALHOSA
RECORRIDO : SIND DOS VIGIAS PORTUARIOS DE SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). DURANDO O. PEREIRA DUMAS

PROCESSO : RR - 033739 / 91 - 0 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). JOÃO BENTO DE OLIVEIRA
RECORRIDO : MARLY DE FREITAS
ADVOGADO : Dr(a). JOEL IGLESIAS

PROCESSO : RR - 033813 / 91 - 5 . TRT DA 4a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : ALUISIO MARTINS BOFF E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO
RECORRIDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL
ADVOGADO : Dr(a). MARILENE MEURER

PROCESSO : RR - 033830 / 91 - 9 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). WASHINGTON BOLIVAR DE B JUNIOR
RECORRIDO : EULINA MIRANDA MENDES E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS BELTRÃO HELLER

PROCESSO : RR - 033856 / 91 - 9 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : LENITA MEIRELES MASCARENHAS BARBOSA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO EUSTAQUIO DE FARIA
RECORRIDO : CREDIREAL SERVIÇOS GERAIS E CONSTRUÇÕES S/A
ADVOGADO : Dr(a). SILVIO LUCAS PEREIRA

PROCESSO : RR - 033876 / 91 - 6 . TRT DA 12a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO : Dr(a). IRENE ZANELLA
RECORRIDO : LUIS PAULO DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). MARIO M DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 033898 / 91 - 7 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : USINA IPOJUCA S/A
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ HUGO DOS SANTOS
RECORRIDO : ANTONIO BERNARDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO JORGE GRIZ

PROCESSO : RR - 033915 / 91 - 4 . TRT DA 6a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : EMPRESA AGRICOLA PIRANGI LTDA
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ PEDRO SOARES LIRA
RECORRIDO : SEVERINO RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). FLORIANO GONÇALVES DE LIMA

PROCESSO : RR - 034129 / 91 - 3 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). WALTER MOREIRA CESAR
RECORRIDO : GABRIEL FERREIRA MELIDO E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). RUBEM PERRY

PROCESSO : RR - 034334 / 91 - 0 . TRT DA 2a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
ADVOGADO : Dr(a). MARCIO YOSHIDA
RECORRIDO : ANTONIO CARLOS NUNES
ADVOGADO : Dr(a). ALUIR GUILHERME F. MILANI

PROCESSO : RR - 034355 / 91 - 3 . TRT DA 3a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : MARGARIDA DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO : Dr(a). MARIA CRISTINA DE F CARNEIRO
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO : RR - 034382 / 91 - 1 . TRT DA 1a. REGIÃO
RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA

RECORRENTE : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). LUIZ REGULO RAMALHO
 RECORRIDO : CARLOS JOSÉ DOMINGUES PEIXOTO
 ADVOGADO : Dr(a). ACRISIO DE MORAES REGO BASTOS

PROCESSO : RR - 034412 / 91 - 4 . TRT DA 2a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : ROBERTO GARDUCCI E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). ILDELIO MARTINS
 RECORRIDO : FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA - LBA
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA LUCIA D'AMBROSIO CARUSO

PROCESSO : RR - 034601 / 91 - 4 . TRT DA 1a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. WAGNER PIMENTA
 RECORRENTE : CIRILO RIBEIRO GONÇALVES
 ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ TORRES DAS NEVES
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ
 ADVOGADO : Dr(a). LEA ROWINSKI

Brasília, 26 de setembro de 1991.

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 115

- APELAÇÃO Nº 46.481-8 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advs Drs Zeni Alves Arndt e Marcelo Martinelli.
 - APELAÇÃO Nº 46.405-0 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Revisor Ministro Aldo Pagundes. Advs Drs Jorge Antônio Siufi e Marco Antônio Ferreira Castello.
 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Convocação
 Por unanimidade, o Plenário decidiu transferir a Sessão Ordinária do dia 1º de outubro, terça-feira, para o dia 2, quarta-feira, com início às 13:30.

INFORMATIVO

Senhores Assinantes, informamos a V. Sas. que as assinaturas do Diário Oficial e do Diário da Justiça terão vigência com 5 (cinco) dias após a efetivação.

Tendo em vista este novo procedimento voltamos a informar que com o sistema informatizado não será mais possível retroagir as assinaturas, terminando assim com o prazo de 10 (dez) dias fornecido pela Imprensa Nacional para a renovação.

As renovações deverão ser feitas com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Maiores informações, fones: (061) 226-6812 ou 321-5566 ramais: 305, 308, 309, 325 ou 328.

Editais e Avisos

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

EDITAL

LISTA TRÍPLICE

Edital expedido de acordo com o artigo 25, § 3º do Código Eleitoral.

O Exmo. Sr. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Relator do Processo nº 12.213 - Cls. 10a. - PARAIBA (João Pessoa),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que para preenchimento da vaga de Juiz efetivo, da classe de jurista, do TRE da PARAIBA, decorrente do término do 2º biênio do Dr. NIZY MARINHEIRO, foram indicados pelo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25, § 3º do Código Eleitoral, os seguintes advogados:

Dr. PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
 Dr. JOSÉ TARCIZO FERNANDES
 Dr. LUISMAR DÁLIA

No prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente edital, a indicação poderá ser impugnada com fundamento em incompatibilidade. Dado e passado aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo e assino.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Relator

EDITAL

LISTA TRÍPLICE

Edital expedido de acordo com o artigo 25, § 3º do Código Eleitoral.

O Exmo. Sr. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Relator do Processo nº 11.935 - Cls. 10a. - RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que para preenchimento da vaga de Juiz efetivo, da classe de jurista, do TRE do RIO GRANDE DO SUL, decorrente do término do 2º biênio do Dr. RENATO MACIEL DE SA JÚNIOR, foram indicados pelo Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 25, § 3º do Código Eleitoral, os seguintes advogados:

Dr. GOMERCINDO LINS CDITINHO
 Dr. ALMIRO REGIS MATOS DE COUTO E SILVA
 Dr. CARLOS ALBERTO DO AMARAL

No prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente edital, a indicação poderá ser impugnada com fundamento em incompatibilidade. Dado e passado em 23 de setembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral da Secretaria, subscrevo.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Relator.

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 — R. 309 e 305